

Sebrae define eixos prioritários para atuação no setor do Turismo no Maranhão

Direcionamento estratégico prevê ações até 2027, priorizando aspectos como turismo de experiência, gestão amparada em dados, integração, inovação, sustentabilidade e marketing

A atuação do Sebrae no Maranhão no setor do Turismo deverá ter um direcionamento fortemente marcado pelo aprofundamento e continuidade de ações que se refletem na oferta de experiências memoráveis aos visitantes, em uma gestão amparada em dados, mas também em aspectos como inovação, sustentabilidade e no fortalecimento de uma governança do setor, ao lado de ações de marketing para promoção e posicionamento mercadológico de territórios, destinos e produtos turísticos. E, além disso, na geração de soluções e tecnologia para os negócios da cadeia, impactando no desempenho de mercado, na lucratividade e no crescimento da atividade turística como um todo.

Essa definição veio de uma atualização do direcionamento estratégico da instituição, contemplando agora um horizonte temporal mais amplo, o ano de 2027, e foi tratada durante o 2º Conectur, encontro do coletivo de gestores de projetos e coordenadores da carreira de Turismo do Sebrae, realizado na segunda e terça-feira (6 e 7), em São Luís.

O novo direcionamento, alinhado com premissas do Sistema Sebrae para o Turismo e com linhas de trabalho do Ministério do Turismo e do BID), com políticas de Turismo, prevê ações com reflexos diretos na competitividade das localidades que tenham o Turismo como vocação econômica, para os negócios do setor e também para as comunidades envolvidas. Tudo isso, sustentando em parcerias sólidas e abrangentes, visando o alcance de resultados na cadeia de negócios turísticos e nas economias locais.

Outro importante desdobramento desse novo direcionamento é a articulação cada vez mais forte com a estratégia de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI, já bastante evidente na atuação do



Time Sebrae alinha direcionamento para atuação no Turismo

Sebrae nos últimos dois anos, com projetos em parceria com o Ministério do Turismo e, em uma outra vertente, no âmbito de parceria entre o Sebrae Nacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que beneficia 12 cidades brasileiras, entre elas São Luís.

“A agenda DTI já aparece forte em nossa estratégia de atuação estadual, nos remetendo a um novo olhar para o presente e o futuro do Turismo. A atualização do nosso direcionamento estratégico tem esse objetivo, que é construir uma abordagem com o viés de turismo inteligente, amparado em conexões, em dados, em uma governança cada vez mais sólida e integrada, em que possamos trabalhar com amplitude, de forma perene e contínua em busca de resultados que sejam efetivamente transformadores para esses territórios”, frisou o diretor técnico do Sebrae, Mauro Bortalho.

ARTESANATO VOLTA A TER DESTAQUE EM ARTICULAÇÃO COM O TURISMO

Outro importante alinhamento resultante do 2º Conectur é a

determinação do Sebrae no Maranhão de resgate da atuação na área de Artesanato, associado às ações do Turismo. Essa decisão foi anunciada por Mauro Bortalho e pelo superintendente, Albertino Leal.

“Com uma riqueza tão grande na tradição artesanal, não podemos deixar de dar atenção para esse diferencial do nosso estado, incorporando nas ações de fortalecimento do Turismo a ampla cadeia do artesanato, inclusive prevendo a estruturação de produtos de vivência e experiência nas comunidades produtoras”, argumentou o superintendente.

OFICINA

Resultado de dois dias de oficinas conduzidas pelos especialistas Ricardo Cerqueira, da GP Master Consultoria (BA) e Grazielle Vilela, da Turismo 360 Consultoria (MG), o Conectur reuniu cerca de 30 técnicos das Unidades de Negócios do Sebrae que atuam no Turismo, com atividades de planejamento participativo durante os dois dias. “O direcionamento é um caminho auxiliar no processo de gestão da carteira, um horizonte que contempla ações e um olhar

norteador de como o Sebrae Maranhão vai atuar, com ações, planejamento de metas e resultados a serem alcançados, com um olhar de engajamento e mais amplo para uma realidade onde o Turismo aparece com grande evidência, tudo isso articulado, com uma gestão de qualidade, que possa ser o fio condutor dessa jornada rumo ao Turismo inteligente”, refletiu Ricardo Cerqueira.

O plano com as diretrizes gerais, premissas, metas, estratégias e resultados será agora concluído e, numa segunda etapa, serão trabalhados planos específicos, com projetos e ações para o desenvolvimento dos polos e destinos, a partir dos cinco eixos prioritários (governança, inovação, sustentabilidade, experiência e marketing). Para Flávia Nadler, gestora estadual da Carreira de Turismo e Cultura do Sebrae no Maranhão, “o Conectur foi um momento extremamente rico e produtivo, gerando como resultado uma compreensão mais afinada das premissas e objetivos da atuação no Turismo e o engajamento do corpo técnico para o alcance dos objetivos planejados”.

Paço do Lumiar Judiciário disciplina participação de crianças e adolescentes em festas juninas

O juiz Jairon Ferreira de Moraes, titular da 3ª Vara de Paço do Lumiar, com competência para a Infância e Juventude, publicou Portaria na qual disciplina e fiscaliza, inclusive de ofício, os locais frequentados por crianças e adolescentes e analisa e decide sobre o conteúdo e o horário em que serão apresentados ou realizados os eventos. No documento, o magistrado leva em consideração o fato de que, por ocasião dos festejos juninos, são realizados inúmeros eventos e festas, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes.

O juiz destaca a necessidade de estabelecer regras específicas com relação à entrada e permanência de crianças e adolescentes nos locais em que se realizam festejos juninos. Da mesma forma, as participações em brincadeiras e espetáculos públicos, ensaios e certames juninos no âmbito de atuação desta unidade judicial. Daí, resolve, em 2014, os seguintes dispositivos: “Para os efeitos desta Portaria, considera-se criança a pessoa de até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes as pessoas entre 12 e 18 anos de idade incompletos (...) São pais ou responsáveis constantes no registro de nascimento ou documento de identificação oficial da criança ou do adolescente e são responsáveis as pessoas que detêm a guarda ou tutela judicial da criança ou do adolescente”.

Os procedimentos relativos à participação de crianças e adolescentes em ensaios e apresentações de lumba-meu-boi, quadrilha, danças, espetáculos públicos ou outros certames juninos, que se apresentarem em vias e logradouros públicos ou em ambientes privados com ou sem venda de ingressos, obedecerão aos seguintes termos: É proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade, acompanhadas ou não, após

as 22 horas. A participação de crianças nas festas juninas entre 6 e 12 anos de idade incompletos, acompanhados ou não de um dos pais ou responsável legal, será permitida até às 24h. NECESSIDADE DO ALVARÁ JUDICIAL

O magistrado esclarece que a participação de adolescentes, maiores de 12 anos de idade, será permitida sem habilitação de horário desde que estejam acompanhados de um dos pais ou responsável legal ou acompanhados de pessoa maior de 18 anos expressamente autorizados por escrito por um dos pais ou responsável legal. “A participação de crianças até 12 anos de idade incompletos, independente de se acharem acompanhadas ou não dos pais ou responsável legal, somente ocorrerá mediante apresentação do Alvará Judicial expedido por esta unidade judicial, o qual deverá ser requerido pelo responsável legal pelo evento ou agremiação junto à Divisão de Proteção Integral da 3ª Vara deste Tírrno Judiciário de Paço do Lumiar”, observa.

O documento ressalta que ficam obrigados os responsáveis pelas entidades elencadas acima, manterem à disposição dos Comissários de Justiça ou das Forças Policiais, quando solicitados durante fiscalização, o alvará judicial. “A participação de adolescentes maiores de 12 anos de idade, será permitida mediante autorização expressa do pai/mãe ou responsável legal (...) Ficam obrigados os responsáveis pelas entidades, a manterem à disposição dos Comissários de Justiça ou das Forças Policiais, quando solicitados durante fiscalização, a relação nominal dos adolescentes maiores de 12 anos de idade com as respectivas autorizações escritas e assinadas por um dos pais ou responsável legal”.

Revista Inovação destaca pesquisas vencedoras do Prêmio Fapema 2023

A edição nº 48 conta com 31 reportagens, entrevista, carrossel de fotos e sugestões de leitura

A 48ª edição da Revista Inovação, produzida pelo Núcleo de Pesquisa Científica da Fundação de Amparo à Difusão e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão (Fapema), já está disponível para acesso no endereço <https://revista.fapema.br/>.

A nova edição, no formato totalmente digital, conta com 31 reportagens jornalísticas, com vídeos e matérias, distribuídas nas editorias Especial, Biologia, Saúde, Humanas, Exatas, Sociais Aplicadas, Sábias Palavras e Letras, além de entrevista, carrossel de fotos na editoria Futurosintese e sugestões de leitura na Estante. As matérias destacam projetos vencedores da 18ª edição do Prêmio Fapema - Bicentenário Gonçalves Dias e que foram agraciados com troféus, diploma e gratificação pecuniária na solenidade realizada em janeiro deste ano. O presidente da Fapema, Nordan Wall, convidou toda a sociedade a navegar pela edição. “É fundamental promovermos essa difusão científica a toda sociedade, por meio do jornalismo científico com uma linguagem mais próxima do dia a dia”, ressaltou. “Além de darmos visibilidade mundial, pela internet, aos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores, estamos prestando contas à sociedade”, frisou.

O editor da revista, jornalista Cláudio Moraes, celebrou o lançamento da 10ª edição sob a sua responsabilidade. “São muitos desafios para colocar uma revista em circulação, mas o sentimento é de cumprimento de um dever”, ressaltou. “Estamos dando oportunidade aos gestores públicos de conhecerem pesquisas importantes para o Maranhão, de forma que possam se aproximar da Academia e adotar os resultados desses trabalhos como diretrizes na elaboração de políticas públicas”, avaliou. A edição tem como destaque reportagem sobre o desenvolvimento de inteligência artificial por pesquisadores maranhenses para a identificação

de gás natural, fruto da dissertação de mestrado de Domingos Júnior, da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), e pesquisa vencedora do Prêmio Fapema 2023, na área Ciências Exatas e Engenharias. Na mesma área, reportagem abordou pesquisas maranhenses que contribuem para o diagnóstico de doenças cardiovasculares e hepáticas.

A inovação tecnológica está presente, de forma ampla, nas investigações dos cientistas maranhenses, a exemplo do é reportado nas matérias jornalísticas sobre o controle do carrapato bovino, nanopartículas no combate à cárie, potencial antibacteriano do extrato do bacurizeiro, combate à leishmaniose com substâncias extraídas da canela, melhoria do cultivo do milho e agregação de valor a produtos agrícolas. A busca pela melhoria da qualidade de vida de pequenos produtores, mediante a influência na formulação de políticas públicas, é uma das metas das pesquisas realizadas no Baixo Rio Maranhense e que investigam o conhecimento tradicional de pescadores artesanais, a preservação e uso de espécies vegetais e aspectos que podem melhorar o cultivo do sururu na região. Há também reportagens sobre pesquisas com foco no ser humano, na inclusão, no respeito à diversidade e na ética, como a investigação sobre a representatividade negra na mídia e nos livros, o trabalho da Casa da Mulher Brasileira em São Luís, o distanciamento da psicanálise no atendimento clínico de autistas e a cultura ética no serviço público.

No âmbito histórico, a 48ª edição da Revista Inovação brinda o leitor com conteúdo jornalístico sobre pesquisas que abordam a atuação dos juizes do povo na política ludovicense no século XVIII e sobre os personagens da literata Maria Firmina dos Reis.

Matérias que também conquistaram destaque na capa da revista abordam estudos relativos à

educação. Trata-se de avaliação de aplicativo utilizado no aprendizado de idiomas no âmbito do Instituto Estadual do Maranhão (Iema) e sobre a criação de um aplicativo móvel, por pesquisador da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), para o ensino de histologia básica.

A edição apresenta, ainda, pesquisa que identifica imitações em questionários que avaliam o nível de atividade física, além de estudo inédito sobre os morcegos. Tal estudo conta com orientação da professora Claudene Barrus (Uema), que conquistou o Prêmio Fapema 2023, na categoria Pesquisador Sênior, juntamente com Samuel Filgueiras, do Instituto Federal do Maranhão (Ifma), Paulo Roberto Barbosa Ramos (Ufma), Soraia Carvalho Souza (Ufma) e Ana Lúcia Fernandes Pereira (Ufma). A trajetória desses cientistas pode ser apreciada em cinco reportagens.

Na editoria Futurosintese, é apresentado um caleidoscópio de fotos sobre a centenária do Prêmio Fapema 2023, que também é pauta da segunda matéria especial desta edição. Na Estante, o leitor tem à disposição a resenha de quatro obras, lançadas com apoio do governo do Maranhão, advindas das mãos de Walquíria Martins, Crisidiane Tolomei, Emanuel Moura, Adelfino Valente Filho, Jocelino Melo e José Clóves Saravá.

A edição apresenta, ainda, entrevista, em vídeo, com a pesquisadora Susilene Arouche Costa (Ufma) sobre o seu estudo sobre fatores de risco associados a doenças bucais crônicas e que rendeu a conquista do Prêmio Fapema 2023, na categoria Tese de Doutorado – área Ciências da Saúde. Por fim, os leitores são brindados com a matéria “Informar para preservar” que aborda reportagem de Rafael Cardoso Souza (do portal G1/MA) premiada na categoria Jornalismo Científico, em que cumpriu, de forma consistente, com a sua missão, ao alertar para o desmatamento da Amazônia maranhense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000013/2024. ORGÃO REALIZADOR. Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio BASE LEGAL. Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014. Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO LOCAL/SITE: <https://www.licitan.com.br/>. DATA: 27/05/2024. HORÁRIO: 14:00h (QUATORZE HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitan.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame - MA, 09 de Maio de 2024. Ingridiane Feitoza - Pregoeira/ Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, considerando a legislação do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.928/2008, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 09/2020, Resolução nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2024, na forma que segue: objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor vinculado rural visando atender os alunos da rede municipal de ensino municipal à Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira do Maranhão. Local para entrega dos envelopes: de 04 Junho de 2024, no horário de 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, 01, Centro - Altamira do Maranhão - MA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 001/2024, que poderá ser analisado ou retirado na Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão no endereço supracitado no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), ou através do e-mail: cpaltamira19@gmail.com ou também através do Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.altamira.ma.gov.br/>. Altamira do Maranhão/MA, 08 de Maio de 2024 - Abraão da Costa Aragão - Agente de Contratação.